

Resposta de Esclarecimentos

Preenchimento da Coordenação de Compras

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em cobertura de seguros para danos decorrentes de incêndio, raio, explosão, implosão, danos elétricos, vendaval, alagamento e inundação, quebra de vidros, etc...

Processo nº SEI: 04024-00014389/2025-38

Data do recebimento da solicitação de esclarecimento: 13/05/2026

Data de envio ao fornecedor: 15/05/2026

Preenchimento do responsável pela resposta ao esclarecimento

QUESTIONAMENTOS:

Segue esclarecimentos complementares.

Prezado(a) Sr.(a) Agente de Contratação,

SOMPO SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.383.493/0001-80, com sede na Rua Cubatão, 320, São Paulo/SP, interessada em participar do **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026**, vem através deste, **em complemento aos questionamentos apresentados em 12/05/26, solicitar os seguintes esclarecimentos complementares:**

01) Verifica-se que o Edital de Chamamento Público e anexos estabelecem o prazo de vigência contratual de 36 meses. Contudo, conforme respostas a pedido de esclarecimento constante do arquivo denominado "Esclarecimento 3", esse Hospital manifestou-se de forma expressa no sentido de admitir a possibilidade de adoção de vigência inicial de 12 meses, com renovações sucessivas, nos termos da Lei nº 14.133/21, o que se mostra aderente à prática consolidada do mercado securitário para o ramo objeto da presente contratação, além de favorecer a ampliação da competitividade da disputa. Por tal razão, estamos entendendo que, para fins de apresentação das propostas, deverá ser considerado o valor do prêmio correspondente ao período de 12 meses. Entretanto, a fim de evitar interpretações divergentes entre as proponentes, solicitamos esclarecer, de forma objetiva, se o valor a ser apresentado nas propostas deverá corresponder ao prêmio relativo ao período de 12 meses ou ao período de 36 meses originalmente indicado no edital e anexos. Tal esclarecimento é imprescindível para assegurar a uniformidade de critério entre as proponentes e a adequada comparabilidade dos preços ofertados, tendo em vista que a definição do prazo de vigência impacta diretamente na formação das propostas e no equilíbrio econômico da

02) Caso a resposta ao questionamento anterior seja no sentido de que, para fins de apresentação das propostas, deverá ser considerado o prazo de 36 meses, e considerando que o ICIPE já admitiu, por meio de resposta a pedido de esclarecimento constante do arquivo denominado “Esclarecimento 3”, a possibilidade de adoção de vigência contratual de 12 meses, entendemos que, na hipótese de a seguradora vencedora optar por firmar o contrato com vigência inicial de 12 meses, o prazo previsto na Cláusula 2.1 será ajustado para refletir essa vigência. Da mesma forma, estamos considerando que o valor do prêmio a ser consignado na Cláusula Sexta corresponderá ao período efetivo de 12 meses, e não a 36 meses, de modo a manter a coerência entre a proposta apresentada e a efetiva execução contratual. Esse entendimento está correto?

3) Ainda sobre a vigência de 12 meses, estão cientes e de acordo que a vigência do contrato seguirá a vigência da apólice? Sendo assim, mantendo a vigência de 12 meses, com possibilidade de renovação.

Diante do exposto, requer sejam esclarecidos todos os questionamentos apresentados, incluindo-se os complementares acima apontados.

RESPOSTA 01:

Resposta: O valor apresentado na proposta deve ser para 36 meses. Acrescenta-se que a cada 12 meses a contratada poderá solicitar o reajuste e este é formalizado via Aditivo contratual para emissão da apólice seguinte.

RESPOSTA 02:

Resposta: O pagamento a ser realizado à contratada poderá ser feito anualmente, podendo a apólice ser gerada anualmente. Dessa forma, seriam três apólices e três pagamentos durante a vigência contratual.

RESPOSTA 03:

Resposta: O contrato será firmado com vigência de 36 meses, conforme previsto em edital, podendo a apólice ser gerada anualmente. Dessa forma, seriam três apólices e três pagamentos durante a vigência contratual.

Responsável pelo processo

Aline Silva Santos
Analista de Compras